



Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CECE

Processo SEI 197.00025/2020-60

Designação 0210829

Concede o Diploma Honra ao Mérito à Associação Floresta de Comunicação Comunitária, conhecida como Associação Cristóvão Colombo.

O Projeto de Resolução apresentado pelo Vereador Ramiro Rosário cumpre os objetivos de matéria desta Casa e mostra-se meritório de aprovação, bem como de relevância social pelo reconhecimento à promoção de espaços de desporto e cultura, para a juventude, pela Associação Floresta de Comunicação Comunitária, também conhecida por Associação Cristóvão Colombo, para a qual está proposto o título de Honra ao Mérito. Por isto, este Vereador apresenta parecer favorável à sua aprovação.

Porto Alegre, 5 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 05/03/2021, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0213460** e o código CRC **52B4478E**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 005/21 – CECE** contido no doc 0213460 (SEI nº 197.00025/2020-60 – Proc. nº 0281/20 - PR 019/20), de autoria do vereador Jonas Reis, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **18 de março de 2021**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação do Projeto.

Vereadora Fernanda Barth – Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Mari Pimentel – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Daiana Santos: não votou

Vereador Giovane Byl: não votou

Vereador Jonas Reis: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Rosemeri Bier, Assistente Legislativo**, em 18/03/2021, às 21:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0217237** e o código CRC **B81318A4**.